



LEI Nº. 1.417 DE 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a inclusão do nome **Marco Antonio Serrano** à Rua Projetada na localidade da Mombaça.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Marco Antonio Serrano**, a chamada Rua Projetada "A" na altura do nº 5000 da Estrada da Mombaça, e da Rua Projetada, naquela localidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de maio de 2015.

FRACIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 018/2015

Autoria do Vereador: Bruno Pinheiro